



**Nota Técnica SDECTI/GAF/CONTRATO Nº
21/2023**

Recife, 01 de novembro de 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

1- OBJETO DA INEXIGIBILIDADE:

Constitui objeto do presente termo o patrocínio do Município do Recife, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, mediante o investimento no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), “Cota Prata”, para o evento **NATAL PREMIADO 2023**, entre os dias 07 a 24 de dezembro, realizado pela CDL Recife Serviços aos Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, Edf. Círculo Católico, nº 105, Sobreloja, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-400, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

2- APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFICAM A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Município do Recife já contratou várias vezes a cota de patrocínio deste evento através de um processo de inexigibilidade de licitação. Isso ocorreu porque as edições anteriores foram bem-sucedidas, e é considerado importante fornecer apoio financeiro para o evento "Natal Premiado 2023" com o objetivo de impulsionar as vendas no comércio local.

Este evento já é uma tradição em nossa cidade sendo considerada a maior promoção de vendas no setor comercial. Ele segue a mesma dinâmica que o varejo estabelece em datas especiais, como o Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e, principalmente, o Natal. É um dos maiores eventos de vendas na cidade, estimulando as pessoas a gastarem e impulsionando o consumo tanto nas lojas de rua quanto nos shoppings.

Dado que projetos como este criam um ambiente favorável para o crescimento econômico, é responsabilidade do Município apoiar iniciativas que promovam esse tipo de ação. O objetivo da Prefeitura do Recife (PCR) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) é inclusivo, visando facilitar oportunidades de negócios na Região Metropolitana do Recife e áreas circundantes.

Para garantir o sucesso, é fundamental o apoio técnico e financeiro do Município do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, do Governo do Estado de Pernambuco, do Sebrae, da Rede, de todos os shoppings e do comércio em geral. Espera-se a participação de mais de 8.000 pontos de venda, incluindo lojas de rua no centro e nos bairros, bem como todos os shoppings da região metropolitana.

Portanto, a ideia é estabelecer uma parceria em torno do "Natal Premiado 2023" como um elemento que impulsionará o aumento da receita das empresas envolvidas e, conseqüentemente, resultará em um crescimento na arrecadação de impostos, tendo um impacto significativo na economia.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPROVAÇÃO DAS SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O evento tem a peculiar marca de ser promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas, associações que abrange parcela muito significativa dos comerciantes locais. Trata-se de entidade singular pela abrangência e representatividade. Seja pela natureza do objeto a ser contratado, seja por circunstâncias especiais relativas ao sujeito a ser contratado,

defende-se a inexigibilidade de um procedimento licitatório com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, por se tornar inviável a sua competição pela própria singularidade do objeto patrocinado.

Portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação para o evento parte da premissa de que a CONTRATADA é a responsável pela criação e o desenvolvimento do evento, além de atuar como um dos pilares do desenvolvimento dos comerciantes associados e demais entidades e órgãos envolvidos, bem como por sempre cumprir um papel imprescindível dentro das políticas públicas, com competência reconhecida no ramo. O número de estabelecimentos participantes demonstra a representatividade da instituição e a impossibilidade de licitar com instituições com abrangência minimamente compatível.

Cabe salientar que a CONTRATADA apresentou todos os documentos solicitados, bem como atendeu os requisitos contidos nas legislações aplicáveis, tais como: Lei Federal nº 8.666/93; Instruções Normativas: SLIC nº 001.01/2012 e SLIC nº 002/2016; e; Decretos Municipais nº 27.499/2013 e nº 31.089/2017. Apresentando assim, todos os documentos necessários para execução dos procedimentos relativos às contratações diretas realizadas com base em processos de inexigibilidade de licitação.

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a realização da despesa correrão pela seguinte dotação orçamentária: nº 2101.19.573.1.315.2.049, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 500.

5- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como é possível observar no Ofício enviado pela CDL Recife, houve a solicitação de investimento no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), denominada Cota Prata, a qual possui como contrapartida:

- 21 inserções nas TVs locais;
- 99 inserções nas principais rádios do Estado;
- 15 placas de Outdoor;
- Estrutura de atendimento ao consumidor no Pátio do Livramento, com sinalização do patrocínio da Prefeitura do Recife, por 18 dias.
- 507.370 de peças gráficas (cartazes, panfletos, folder, adesivos de vitrine, bandeirolas, faixas de rua e camisas).

Por todo o exposto, deixamos claro que este apoio está em conformidade com momento de contenção de gastos, a restrição orçamentária atual e o princípio da economicidade e vantajosidade do erário público, optando pela cota mais acessível em relação ao montante das cotas de participação nos últimos quatro anos, 2019, 2020, 2021 e 2022.

VALOR DA COTA:

O valor da cota patrocínio é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

6- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 60 (sessenta dias) a contar da data de assinatura do contrato.

7- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de uma única nota de empenho em conta corrente.

VÂNIA MIRIAN DE ARRUDA CAMPOS

Gerente Geral Administrativa e Financeira

Matrícula: 114.936-9

RECONHEÇO E RATIFICO.

TIAGO FREIRE PAES DE ANDRADE

Gerente Geral de Gestão Estratégica e de Comunicação

Matrícula: 120.374-6

03.000463/2023-46

1514610v1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

Rua do Brum, 123, 3º andar, Empresarial Maurício Brandão Mattos - Bairro do Recife | CEP
50030-260 - Recife PE

Site - <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/>

